



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 061/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.002150/2016-66;

Considerando o disposto no art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004;

Considerando, ainda, o teor do art. 56, § 1.º, III e § 2.º, da Orientação Normativa n.º 2/2009/SPS/MPS, publicada no D.O.U. de 02/04/2009,

### R E S O L V E

Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora **MAQUELI ELIZABETE PIVA**, matrícula SIAPE n.º 1608844, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, Classe E IV, Nível 05, no Regime de 40 horas semanais, com Mestrado, do Quadro de Pessoal desta IFE, código de vaga n.º 811898, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 c/c artigo 40, § 1.º, primeira parte, inciso I e § 3.º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Pelotas, 06 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Janete Otte".

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício